

ATA	DATA HORA	2024.10.21	INÍCIO	10h00m	FIM	12h00m
1 REF. A	ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional - 1 coveiro/serviços gerais/limpeza urbana, e 2 motorista de transportes escolares, outros transportes ocasionais, máquinas/veículos pesados, aberto na sequência das deliberações da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2024.-----</p> <p>REFERÊNCIA A - Coveiro/serviços gerais/limpeza urbana. -----</p> <p>PONTO UM: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa; -----</p> <p>PONTO DOIS: Elaboração do aviso de abertura, a publicar na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----</p>				
	LOCAL	Salão Nobre - Edifício dos Paços do concelho de Mesão Frio.				
	PRESENCAS	<p>Presidente:</p> <p>Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Técnico Superior/jurista responsável pela Unidade de Recursos Humanos e Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Mesão Frio da Câmara Municipal de Mesão Frio (1.º Vogal Efetivo em substituição do presidente Luís Alberto Azevedo).</p> <p>Vogal Efetivo:</p> <p>Manuel Isaías Freitas Amorim, encarregado geral operacional da Câmara Municipal de Mesão Frio.</p> <p>Vogal Suplente:</p> <p>Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo, coordenadora técnica do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mesão Frio (por ausência do 1.º vogal suplente)</p>				
	AUSÊNCIAS	Luís Alberto Azevedo, técnico superior/engenheiro civil, afeto à Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Mesão Frio.				

(AD). -----

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$AC = [(HA) + FP + (2EP) + (AD)] / 5$. -----

- Habilitação académica (HA)
- Formação profissional (FP)
- Experiência profissional (EP)
- Avaliação do desempenho (AD)

Habilitação académica (HA) - pondera-se a titularidade de grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida. -----

- Habilitações académicas de grau superior ao exigido na candidatura: 18 valores -
- Habilitações académicas de grau exigido: 16 valores. -----

Para efeitos de valoração da Habilitação Académica, consigna-se que apenas será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. -----

Formação profissional (FP): são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. -----

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos: -----

Factor	Escalão	Valoração
Formação profissional	<i>Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do lugar a prover, com duração:</i>	
	0 horas	0
	1 a 50 horas formação	14
	51 a 100 horas de formação	18
	mais de 100 horas de formação	20

Para efeitos de classificação da Formação Profissional, consigna-se o seguinte: -----

II) Entrevista de avaliação de competências (EAC).

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como segue: -----

- **Orientação para o serviço público (OSP) - 20%;**
- **Qualidade da experiência profissional e conhecimentos especializados (QEP) - 30%;**
- **Orientação para a colaboração (OC)- 20%;**
- **Orientação para a segurança (OS) - 30%.**

A entrevista é valorada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula: -----

$$EAC = (0,2 * OSP) + (0,3 * QEP) + (0,2 * OC) + (0,3 * OS) \text{ -----}$$

Orientação para o serviço público (OSP): Pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para atuarem de acordo com os valores e princípios éticos da administração pública, revelando compromisso com a missão do serviço público, em conformidade com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade. -----

Qualidade da experiência profissional (QEP): pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência e capacitação para a aplicação adequada de conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho; -----

Orientação para a colaboração (OC) - Pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para estabelecerem relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns; -----

Orientação para a segurança (OS) - Pretende-se avaliar a capacidade e grau de empenho dos candidatos no que respeita à segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança. -----

A entrevista terá a duração aproximada de 30 minutos. -----

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização da EAC, nos termos previstos no artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista. -----

III) Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Será de natureza prática e de realização individual, terá a duração máxima de trinta minutos por candidato e visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função. Será de

artigo 2.º da Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura, em local próprio, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. -----

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que compoitem, são eliminatórios. -----

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

PONTO DOIS: ELABORAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA, A PUBLICAR NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, POR EXTRATO, E, INTEGRALMENTE, NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP).

O júri deliberou aprovar o aviso de abertura, que se encontra anexo à presente ATA, dela fazendo parte integrante, a submeter a aprovação superior do Senhor Presidente da Câmara, visando a sua subsequente publicação em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município em www.cm-mesaofrio.pt. -----

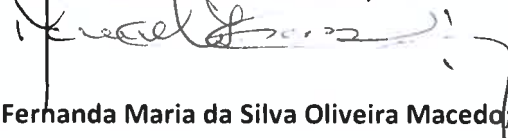
Mais foi deliberado facultar ao júri designado para a Referência B, cópia do aviso de abertura a fim de proceder à respetiva apreciação e adequação à área que lhe diz respeito - motorista de transportes escolares, outros transportes ocasionais, máquinas/veículos pesados. -----

Todas as deliberações do Júri na presente reunião foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes. Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Carlos Manuel Pombo Soares Silva;



Manuel Isaiás Freitas Amorim;



Fernanda Maria da Silva Oliveira Macedo;

